



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 050/2013**

Data: 08 de novembro de 2013.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 08 a 17 de janeiro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013.

*Tereza Camilo dos Santos*  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidenta

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.922 de 12.11.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 212 de 12.11.2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Guaíra – PR, 04 de novembro de 2013.

Senhora Presidenta,

Eu, Durcelina dos Santos Titotto, servidora ocupante do cargo de Contadora desta Câmara Municipal, solicito concessão de férias no período compreendido entre 08 a 17 de janeiro de 2014, pertinente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, com pagamento de abono pecuniário de 10 dias.

Justifico que esta contadora fez escolha de um período em que os trabalhos contábeis/financeiros desta Casa de Leis não sofrerão quaisquer prejuízos.

Sem mais para o momento, agradeço o atendimento.

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Servidora

Excelentíssima Senhora  
TEREZA CAMILO DOS SANTOS  
Câmara Municipal de Guaíra

*Autouzo  
05/11/13  
Tereza C dos Santos*

## Câmara de Vereadores

---

**De:** "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>  
**Data:** terça-feira, 12 de novembro de 2013 16:50  
**Para:** "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>  
**Assunto:** RES: Portarias 050 e 051.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE 212 DE 12.11.2013

ATT

ALAIDE

---

**De:** Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]  
**Enviado:** terça-feira, 12 de novembro de 2013 10:07  
**Para:** diariooficial  
**Assunto:** Portarias 050 e 051.2013

Bom dia,

seguem para publicação as Portarias 050 e 051.2013.

Att.

Andréa